



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA  
**Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.**

DECRETO nº 014/2017

**“Abre Crédito Suplementar.”**

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . .	R\$	300,00
11 – SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . .	R\$	6.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal		
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. . . . .	R\$	300,00
11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
2.184 – Manutenção do Cras		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . .	R\$	2.000,00
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB		
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. . . . .	R\$	4.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 08 de fevereiro de 2017.**

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**  
**Em 08 de fevereiro de 2017.**

  
**RAQUEL KEISMAN**

**Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.**